



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 179/2017, 23 de outubro de 2017.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 02 (duas) diárias para o Servidor **JOAO PAULO ZIMERMANN**, RG nº 2.106.988-4/SSPR, Assessor de Relações Públicas desta Municipalidade, em virtude de viagem a Curitiba - PR juntamente com o Senhor Prefeito, para tratar de assuntos relacionados ao Município de Céu Azul na Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística, SEAB, Cohapar e Assembleia Legislativa, com vigência nos dias 23 a 25 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 23 de outubro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 23 / 10 / 2017
Página: 02, edição 1722